

DECRETO Nº 7325, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.105,60 (Três mil, cento e cinco reais e sessenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7325

Suplementação de
Créditos

Data

13/02/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
489	492	1	1.13.1.08. 244.0012.2 215.339030 00.1500000 0	2.500,00
1050	492	1	1.13.1.08. 244.0012.2 215.339092 00.1500000 0	600,00
1078	508	1	1.13.1.08. 245.0009.2	5,60

			111.339092		
			00.1660000		
			2		
Soma:					3.105,60
Anulação de Créditos				Data	13/02/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
492		1	1.13.1.08.		3.100,00
			244.0012.2		
			215.339039		
			00.1500000		
			0		
508		1	1.13.1.08.		5,60
			245.0009.2		
			111.339032		
			00.1660000		
			2		
Soma:					3.105,60

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal